



# Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº. 1.522,** de 05 de dezembro de 2011.

**“Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.422/2009 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2010-2013 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no **Anexo Único – Informações por Programas – Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 1.422, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 – 2013, os seguintes projetos:

Órgão: 002 - Executivo							
Projetos/ Atividades:	Secretaria	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção do Pólo Industrial de Mantena	INDÚSTRIA E COMERCIO	(P)	-	-	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
			-	-	66,67%	33,33%	100%
Instalação de Antena Repetidora de Celular	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		-	-	50.000,00	-	50.000,00
			-	-	100%	-	100%
Transferência Financeira a CONCRIADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	(P)	-	-	45.000,00	45.000,00	90.000,00
			-	-	50%	50%	100%
Aquisição de equipamentos para o CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
			-	-	50%	50%	100%
Subvenções Sociais destinadas aos Caixas Escolares	EDUCAÇÃO		-	-	41.400,00	41.400,00	82.800,00
			-	-	100%	100%	100%
Criação/Manutenção de Centro Administrativo	ADMINISTRAÇÃO		-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
			-	-	50%	50%	100%



# Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Ficam incluídos ao **Anexo Único – Informações por Programas, Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 1.422/2009, os quadros em anexo, abaixo:

1)

<b>Órgão: 002 - EXECUTIVO</b>						
<b>Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO</b>						
<b>Programa: 1202-Construção do Pólo Industrial de Mantena</b>						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
1220-Instalação do Pólo Industrial de Mantena	(P)	-	-	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
		0%	0%	66,67%	33,33%	100%

2)

<b>Órgão: 002 - EXECUTIVO</b>						
<b>Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>						
<b>Programa: 2211- Instalação de Antena Repetidora de Celular</b>						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
1275-Instalação de Antena Repetidora de Celular	(P)	-	-	65.000,00	-	65.000,00
		0%	0%	100%	0%	100%

3)

<b>Órgão: 002 - EXECUTIVO</b>						
<b>Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>Programa: 2244-Investimentos destinados a Assistência Social</b>						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
2370-Transferência financeira a CONCRIADE	(A)	-	-	45.500,00	45.500,00	90.000,00
		0%	0%	50%	50%	100%

4)

<b>Órgão: 002 - EXECUTIVO</b>						
<b>Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>Programa: 1220- Investimentos destinados a Assistência Social</b>						



# Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
1323- Aquisição de equipamentos destinados para o CRAS	(P)	-	-	50.000,00	50.000,00	100.000,00
		0%	0%	50%	50%	100%

5)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0019-Ensino Regular						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
2371- Subvenções Sociais aos Caixas Escolares.	(A)	-	-	41.400,00	41.400,00	82.800,00
		0%	0%	100%	100%	100 %


6)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Programa: 1239- Investimentos destinados a administração.						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
1321-Construção/Manutenção do Centro Administrativo	(P)	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
		0%	0%	50%	50%	100 %

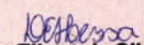
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2011.

  
Maurício Toledo Jacob  
Prefeito Municipal

  
José Maria Coelho Sena  
Secretário Municipal de Administração

Registro fls. 33 do Livro Mecanizado nº. 01.

CERTIDÃO  
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 05/12/2011.  
  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração